



BRUNA PAT REQUER EXTRATOS DOS PAGAMENTOS DO “PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM”

Vereadora considerou a Lei Federal nº 14.434/2022, sancionada pelo então Presidente Jair Messias Bolsonaro, publicada no Diário Oficial da União em 5 de agosto de 2022, que instituiu o “Piso Nacional da Enfermagem”. Em sessão ordinária realizada nesta terça-feira, 19, A vereadora Bruna Pat (PSD), abordou o assunto.

Em requerimento, a parlamentar pediu informações sobre os extratos dos pagamentos realizados pelo Governo Federal referentes ao “Piso Nacional de Enfermagem” aos profissionais da área, com suas respectivas datas. O texto teve aprovação unânime.

Ainda de acordo com o texto, a autora da proposição, considerou a Lei Federal nº 14.581/2023, sancionada pelo atual Presidente Lula, publicada do dia 12 de maio de 2022, que disponibiliza recursos ao Fundo Nacional de Saúde para o pagamento do referido “piso” à citada categoria.

Também em justificativa a informação solicitada, Bruna Pat considerou o Crédito Especial de R\$ 7,3 bilhões, repassados aos Estados e Municípios no ano de 2023, para financiar o reajuste indicado, sendo os novos salários de R\$ 4.750,00 para “Enfermeiros”; R\$ 3.325,00 para “Técnicos de Enfermagem” e R\$ 2.375,00 para “Auxiliares de Enfermagem e Parteiras”, em Regime de Carteira de Trabalho; considerando as dúvidas de profissionais das categorias mencionadas, que atuam na Rede Pública Municipal de Saúde, se Administração Municipal terá condições de arcar com tal despesa, mesmo com a verba destinada pelo Governo Federal.



Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

BRUNA PAT REQUER EXTRATOS DOS PAGAMENTOS DO “PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM”

